



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 281/2016

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 3.505/2015, de 05 de outubro de 2015, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 3.505/2015, de 05 de outubro de 2015, que determinou Instauração de Processo Administrativo, para apurar a conduta da servidora nomeada no cargo de Enfermeira-40h, com admissão em 24.06.2010, pelo regime C.L.T. e lotada no Fundo Municipal de Saúde, com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, e os artigos 482, 493 e 494 da Consolidação das Leis do Trabalho, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de fevereiro 12016
DE N° 10.596
UMUARAMA, 17, 02/20 16
D. Mendes
DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS